



## ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL - Nº 02/2020 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEN** do empregado abaixo, tendo em vista Ata de Posse do Sistema Diretivo que o elegeu a partir de 16/12/2019.

• **Sebastião da Silva**, para ocupar a função sindical de Diretor-Presidente.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.** 

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa